



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

ERRATA nº 01 AO AVISO DE SELEÇÃO nº 002-SSMR/6, DE 10/09/2018, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO-2018

No Art.16 do Aviso, que faz previsão sobre as habilitações pretendidas para inscrição dos candidatos possuidores dos cursos de ensino médio e técnico, foi suprimido o cargo de Auxiliar de Fisioterapia, assim:

Onde se lê:

Localidade	Curso Ensino Médio
Guarnição de Barreiras/BA	Técnico em Mecânica Auto
	Técnico em Administração
	Técnico em Topografia
Guarnição de Salvador/BA	Técnico em Informática ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Rede de Computadores
	Técnico em Eletricidade/Eletrônica
	Técnico em Multimeios Didáticos (Somente para pessoas do Sexo Feminino)
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Edificações
	Técnico em Cozinha
	Técnico em Administração
	Técnico em Mecânica Auto
	Técnico em Laboratório/Farmácia
	Técnico em Topografia
Auxiliar em Fisioterapia	

Leia-se:

Localidade	Curso Ensino Médio
Guarnição de Barreiras/BA	Técnico em Mecânica Auto
	Técnico em Administração
	Técnico em Topografia
Guarnição de Salvador/BA	Técnico em Informática ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Rede de Computadores
	Técnico em Eletricidade/Eletrônica
	Técnico em Multimeios Didáticos (Somente para pessoas do Sexo Feminino)
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Edificações
	Técnico em Cozinha
	Técnico em Administração
	Técnico em Mecânica Auto
	Técnico em Laboratório/Farmácia
	Técnico em Topografia

Salvador-BA, 8 de outubro de 2018.

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - Cel
Rsp pelo Comando da 6ª Região Militar